



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 1 de 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.060, de 29 de janeiro de 2024

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão de passagem, área, com supressão de vegetação, destinada à implantação de sistema de drenagem de águas pluviais junto ao aterro sanitário do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 005/2024, de 22 de janeiro de 2024, da Secretaria do Meio Ambiente do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão de passagem, nos termos da alínea "h" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com supressão de vegetação, a área de 330,08m² (trezentos e trinta metros e oito decímetros quadrados), constituída por uma faixa com largura aproximada de 4,00m (quatro metros), delimitada no lote rural nº 25-A/A, da Parte Oeste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 17.351 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo a seguinte descrição:

Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGASS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 216632.0349m e N = 7260340.6545m; daí segue com o azimute de 247°43'34" e a distância de 82,50m até o marco '1' (E=216555.6948m e N=7260309.3858m); daí segue com o azimute de 337°43'40" e a distância de 4,00m até o marco '2' (E=216554.1788m e N=7260313.0874m); daí segue com o azimute de 67°43'51" e a distância de 82,69m até o marco '3' (E=216630.6961m e N=7260344.4238m); daí segue com o azimute de 160°26'42" e a distância de 4,00m confrontando até o marco '0=PP' (E=216632.0349m e N=7260340.6545m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito, com uma área superficial de 330,08m².

Parágrafo único - A área de que trata o *caput* deste artigo, com supressão de vegetação, destinar-se-á à implantação de sistema de drenagem de águas pluviais, junto ao aterro sanitário do Município de Toledo.

Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à constituição da servidão de passagem da área descrita no *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 2 de 22

PORTARIA Nº 57, de 29 de janeiro de 2024

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **1º de fevereiro de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Thais Thomaz da Silva;
- b) Juliana Schmidt;
- c) Juliana Maira Schneider Schaefer;
- d) Patricia Cordeiro de Lima;
- e) Lorena Cristina Santana Xavier;
- f) Marcilena Schneider;
- g) Thaís Nichele Rodrigues;
- h) Mariana Werlang Botelho;
- i) Raiana Beatriz Turra dos Santos;
- j) Rubia Gabrielly Kotz Pantrigo;
- k) Angela Maria Bertoldo Caldeira de Oliveira; e
- l) Beatriz de Fatima Alves Garcia; e

II - no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Claudinéia Viviane Machado Batista;
- b) Patricia Aparecida Gabriel Berto de Macedo da Silva;
- c) Edmaykon Rafael Gais Ribeiro;
- d) Tassiano Consorte Dalprá;
- e) Andrea Setsuko Fortuna Tomita;
- f) Ilce de Lara da Rosa;
- g) Bruna Wathier Dallagnol;
- h) Juliana Cremon Menoia;
- i) Tábata Letícia Brancalhão;
- j) João Pedro Foiatto dos Santos; e
- k) Anelize Loyane Caldas França de Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 3 de 22

PORTARIA Nº 58, de 29 de janeiro de 2024

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **1º de fevereiro de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

I - no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Elisangela Pereira Venâncio;
- b) Marinalva Bizerra do Nascimento Torino;
- c) Marli Pereira Barbosa Moisés;
- d) Débora Alves de Sousa; e
- e) Simone Penaroti Pereira; e

II - no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 45, Referência "A" da Tabela A-11 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Leandro Muniz dos Santos; e
- b) Odair José Fath.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 59, de 29 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do *caput* do artigo 43 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 4 de 22

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ascendidas, a contar de **1º de fevereiro de 2024**, as seguintes servidoras públicas municipais, aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

I - do cargo de Professor II T20 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

a) Solange Ferreira da Costa, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 4.016, desta data;

b) Sara Bilati Lopes Rezende, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 1.906, de 16 de janeiro de 2024; e

c) Samara da Cruz Vaz, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 2.856, de 22 de janeiro de 2024; e

II - do cargo de Assistente em Administração I para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

a) Rosemara de Oliveira Costa, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 4.024, desta data; e

b) Évillyn Costa de Oliveira, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 4.020, desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60, de 29 de janeiro de 2024

Ascende o servidor **Wellington Cassio Barbosa da Silveira** ao cargo de Técnico Desportivo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 5 de 22

considerando a aprovação do servidor **Wellington Cassio Barbosa da Silveira** no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de Técnico Desportivo I;

considerando, ainda, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 4.023, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Wellington Cassio Barbosa da Silveira** ascendido do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61, de 29 de janeiro de 2024

Exonera, a pedido, **Paulo Jorge Silva de Oliveira** do cargo em comissão de Coordenador de Licenciamento Ambiental, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 4.058, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Paulo Jorge Silva de Oliveira** do cargo em comissão de Coordenador de Licenciamento Ambiental, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, a contar de **30 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 6 de 22

PORTARIA SRH N.º 23, de 25 de janeiro de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 26/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, referente viagem à Piraquara/PR, a fim de participarem de Capacitação sobre Hanseníase - Avaliação Neurológica Simplificada e Prevenção de Incapacidade, que serão realizados nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná - Hospital São Roque - Av. Brasília, 1115, Jd. Esmeralda - Piraquara/PR (região metropolitana de Curitiba/PR). Saída de Toledo prevista para o dia 31/01/2024, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 02/02/2024, às 21h20min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARLENE ABEGG ENSINA	ENFERMEIRO I	588.589.469-87	656531	2	700,00
2	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO	ENFERMEIRO I	057.707.439-30	875981	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

MARTA FAITH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 7 de 22

PORTARIA SRH Nº 26, de 29 de janeiro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 001/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 5971, de 30 de novembro de 2023, alterada pela Portaria SRH nº 9, de 8 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 5971, de 30 de novembro de 2023, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 1º de dezembro de 2023, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 8 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - CAST

O Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Aviso de Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - CAST, publicado na Folha de Londrina e Órgão Oficial do Município de Toledo nos dias 27 e 29 de janeiro de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na data de abertura da licitação e, portanto:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 08 de MARÇO de 2024, às 08h00min.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 19 de FEVEREIRO de 2024, às 08h00min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 237/2023**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 1302 a 1305), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, mantendo a classificação da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, para o lote 9; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, mantendo a classificação da empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, para o lote 13 do presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 29 de janeiro de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 9 de 22

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 06/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 25 de janeiro de 2024, referente ao Concurso Público nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ADELAIDE TEREZA DE OLIVEIRA PARDINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
JOSEANE MARIA MATTÉ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
MARIANE YUKARI TAKENOBU PEREZ	TÉCNICO EM ARTES – TEATRO I	01/2020	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2024.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 10 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL N.º 16.03/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (AFRODESCENDENTES)

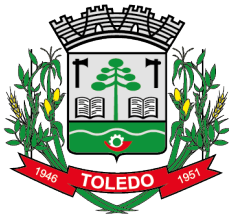
A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Definitivo da Avaliação da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial** do Concurso Público n.º 03/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise de recursos interpostos contra o **Resultado Preliminar da Avaliação da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-racial**, fica **ALTERADO** o resultado divulgado na data pretérita de 18 de janeiro de 2024 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Toledo (PR), 29 de janeiro de 2024.

Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 11 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO - 03/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAL|PR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 16.03/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (AFRODESCENDENTES)

5425 - AGENTE FISCAL I - TOLEDO					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0047787	FELIPE HENRIQUE BEZERRA MANGER	10/10/1986	Agente Fiscal I	Deferido	Afrodscendente
5426 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I - TOLEDO					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0046351	ADÃO QUERINO DA COSTA	29/08/1990	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0046788	ALEXSANDRA LUZ DE LIMA	04/02/1999	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0040582	ALESSANDRA BEATRIZ CÂNDIDO	31/08/1999	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0040745	ALEXSANDRO PEREIRA EVANGELISTA DE SANTANA	13/08/2001	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0045197	ALINE DOS SANTOS CAMPOS RODRIGUES	02/02/1989	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0043709	AMALURI CARDOSO SILVEIRA	03/08/1981	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0046284	ANDREIA LAIZA ALVES DE ANDRADE	16/08/1991	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0047357	BRUNA SALVADOR MARIA	07/03/2006	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0046887	CINTIA CAROLINA SILVA	05/02/1995	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0041782	DANIEL JEFFERSON DE LARA UCHOA	02/03/1997	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0040847	DIEGO HENRIQUE DE BARROS RANGEL	20/11/1992	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0045553	EDEVANDRIA JORGE CARDOSO	29/06/1986	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0043731	EMÍLIO EDUARDO COSTA	13/12/1985	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0043938	FELIPE GOMES DOS SANTOS	12/02/1993	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0041242	FERNANDA CRISTIANE CANDIDO	29/05/1997	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0046130	GABRIEL APARECIDO FURLAN MENDONÇA	16/02/1998	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0039180	GABRIELLY CRISTINNY DOS SANTOS	28/03/2008	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0049017	GEAN FABER DA SILVA BATISTA DE PAULA	03/07/1992	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0047136	IAN OLIVEIRA SANTOS	15/01/1997	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0048961	JOEL ALAN DA SILVA BATISTA DE PAULA	12/12/1993	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0042593	KALIANA FREDERICO MARQUES	28/07/1985	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0045102	KEILLA RENATA KIMITA DE LARA	04/06/1996	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0039439	KERIAN VANESSA HERMES OLIVEIRA COTTINHO	15/07/1995	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0039445	LÍVIA REIS DA COSTA VARGAS	19/04/1994	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0039571	LIZ ALANA VICENTE SCHRENER	15/07/1996	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente
0045009	MARCOS RODRIGUES DE BRITTO	30/01/2001	Assistente em Administração I	Deferido	Afrodscendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 12 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO - 03/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 16.03/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (AFRODESCENDENTES)

5426 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I - TOLEDO			
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESULTADO
0042718	NATHÁLIA SOUZA MENDES	Assistente em Administração I	Deferido
0042763	ODAIZA CORREA DE SOUZA	Assistente em Administração I	Deferido
0042739	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	Assistente em Administração I	Deferido
0041350	ROSELI CRISTINA DA SILVA	Assistente em Administração I	Deferido
0045947	RÚBIA JOSIELE BORGES	Assistente em Administração I	Deferido
0046883	SILVIA CORREIA BORGES	Assistente em Administração I	Deferido
0044790	SINAI BARRROS DE OLIVEIRA ALFLEN	Assistente em Administração I	Deferido
0042195	THATIANE HINDIANARA SILVA	Assistente em Administração I	Deferido
0042591	VERA LUCIA DA SILVA	Assistente em Administração I	Deferido
0047948	VINICIUS GABRIEL SOARES ALECRIM DE PAULA	Assistente em Administração I	Deferido
0040782	WILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	Assistente em Administração I	Deferido
5428 - CUIDADOR SOCIAL I - TOLEDO			
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESULTADO
0048712	FABIO FERNANDO DA SILVA	Cuidador Social I	Deferido
0047179	LUANA PRISCILLA OLIVEIRA DE JESUS	Cuidador Social I	Deferido
0040851	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	Cuidador Social I	Deferido
5431 - INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I - TOLEDO			
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESULTADO
0047558	SANDRIELE DA COSTA FEITOSA	Instrutor de Artes Circenses I	Deferido
5433 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - TOLEDO			
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESULTADO
0040238	DANIELE EMILIA PEREIRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem I	Deferido
0048129	ELENIR APARECIDA SILVA FARIAS	Técnico em Enfermagem I	Deferido
0044680	JANETE APARECIDA FERMANDES	Técnico em Enfermagem I	Deferido
0042787	KELLY FATIMA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem I	Deferido
0048707	MARIA GERALDA GONCALVES	Técnico em Enfermagem I	Deferido
0041976	ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem I	Deferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 13 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 16.03/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (AFRODESCENDENTES)

5433 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - TOLEDO			
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0042880	ROBERTO JOAQUIM DA LUZ	13/01/1988	Técnico em Enfermagem I
0045482	ROSELI DA COSTA CARRARO	11/10/1975	Técnico em Enfermagem I
5437 - ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I - TOLEDO			
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0039068	GABRIELLA CONCEIÇÃO PEDROSO	16/11/1996	Analista em Administração e Planejamento I
0039152	MARTHÁ VIEIRA DOS SANTOS	13/01/1982	Analista em Administração e Planejamento I
0044892	MILENE DOS SANTOS PEREIRA	07/11/1999	Analista em Administração e Planejamento I
5438 - ASSISTENTE SOCIAL I - TOLEDO			
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0040245	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	21/08/1980	Assistente Social I
0045366	ALAN JUNIOR JULIO	13/05/1991	Assistente Social I
0045044	ANDERSON GONCALO DO NASCIMENTO	26/06/1980	Assistente Social I
0042752	ANGELA MARIA DA SILVA ROCHA	25/01/1983	Assistente Social I
0047352	IVONE LOURENÇO DO NASCIMENTO	17/07/1974	Assistente Social I
0044829	LUZINETE PINHEIRO MOTA	12/04/1979	Assistente Social I
0042487	MYLENA CRISTINA DE ASSIS MARCELO	07/08/1998	Assistente Social I
0047826	SILVANA SOARES DOS REIS	17/05/1980	Assistente Social I
0040087	TERESINHA FERREIRA DE SOUZA SULLIVIO	26/05/1976	Assistente Social I
0046029	THAISE FERNANDA DE LIMA MARES	01/01/1992	Assistente Social I
0044461	VALMIR SANTIAGO RAMOS	01/06/1977	Assistente Social I
5439 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I - TOLEDO			
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0044970	EVELISE BROCCO MARIA	25/07/1989	Auditor Fiscal Tributário I
0041882	JOSUÉ NASCIMENTO	28/12/1981	Auditor Fiscal Tributário I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 14 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 16.03/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (AFRODESCENDENTES)

5444 - FARMACÉUTICO I - TOLEDO			
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0041437	NATALINO JOSÉ FERREIRA	16/02/1979	Farmacêutico I
0039832	TALITA HELENA SANTOS DA SILVA	23/02/1987	Farmacêutico I
5451 - NUTRICIONISTA I - TOLEDO			
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0047016	FABIANA PASSOS PESSANHALOIS	31/12/1991	Nutricionista I
5452 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 - TOLEDO			
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0046177	ALINE DE CASTRO RAMME	30/05/1995	Professor de Educação Infantil T20
0043815	ANA CAROLINA DOS SANTOS MUSSI	29/01/1990	Professor de Educação Infantil T20
0044855	CLAUDENIR ALVES TEIXEIRA	08/09/1977	Professor de Educação Infantil T20
0046877	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	04/06/1992	Professor de Educação Infantil T20
0043013	DORALICE MARQUES COLOGNESE	20/09/1972	Professor de Educação Infantil T20
0041512	EDLAINE SOUZA SANTOS	12/12/1999	Professor de Educação Infantil T20
0041810	ELZENI DE FÁTIMA CANDIDO PEREIRA	30/10/1981	Professor de Educação Infantil T20
0042469	ÉRICA ESLINDA SILVA DE LIMA	25/03/1998	Professor de Educação Infantil T20
0046812	FRANCILDA SILVA DE SOUZA DE CAMPOS	20/03/1983	Professor de Educação Infantil T20
0045351	GABRIELA CHAVES BASTOS	31/08/1999	Professor de Educação Infantil T20
0039761	JOAO MARTINS DOS REIS	23/06/1980	Professor de Educação Infantil T20
0039956	KAUANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	31/05/1997	Professor de Educação Infantil T20
0045479	KAUANE PEREIRA DO NASCIMENTO	09/06/1997	Professor de Educação Infantil T20
0039627	NATALILUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	03/02/2000	Professor de Educação Infantil T20
0047796	PÉROLA RIBEIRO CRUZ DE LIMA	06/05/1989	Professor de Educação Infantil T20
0044979	SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA	11/06/1992	Professor de Educação Infantil T20
0041715	SUZANA FERREIRA DA SILVA	13/09/1988	Professor de Educação Infantil T20
0043776	VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	07/03/1976	Professor de Educação Infantil T20
0041566	VANESSA DE SOUZA VITORINO	12/01/1986	Professor de Educação Infantil T20
0041514	VERONICA DA SILVA	22/08/1991	Professor de Educação Infantil T20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 15 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 16.03/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (AFRODESCENDENTES)

5463 - PROFESSOR II T20 - TOLEDO					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0043749	ALANA APARECIDA SANTOS TRAVESSINI	26/05/1995	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0046180	ALINE DE CASTRO RAMME	30/05/1995	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0044793	ANA CAMILLE SOARES DE SOUSA ROCHA CEZARINO	21/02/1991	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0042816	CHRISLAINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SEIBT ANERT	20/02/1983	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0041510	EDILAINE SOUZA SANTOS	12/12/1999	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0041353	EDIMARA MENDES SOARES CRUZ	12/08/1986	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0046284	ELIANE DE ASSIS FRANCISCO MARTINS	11/03/1982	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0041300	ELIENE COUTRIM PATRASANA	19/11/1978	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0042323	ÉRICA ESLINDA SILVA DE LIMA	25/03/1988	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0040222	JANESKA JULIO FAUSTINO	09/03/1998	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0039754	JOAO MARTINS DOS REIS	23/06/1980	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0039919	JOICE LIMA DA SILVA	19/04/1986	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0048611	JUJILENE DA ROCHA	31/12/1982	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0041395	KATIANE DOS SANTOS MARINS	15/04/1986	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0039303	KAUANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	31/05/1997	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0039385	LUCIELE RODRIGUES ALVES SIGNOR	27/05/1984	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0040746	MAYSA AINA DE OLIVEIRA DETZ	08/01/1988	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0039629	NATALILUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	03/02/2000	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0039373	NATHALIA CARDOSO PEREIRA	01/01/2002	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0047780	PÉROLA RIBEIRO CRUZ DE LIMA	06/08/1989	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0046285	ROGERIO DE OLIVEIRA	12/08/1991	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0044977	SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA	11/06/1982	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0042154	SUZANA FERREIRA DA SILVA	13/09/1988	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0039866	THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ	30/03/1997	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0043777	VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	07/03/1976	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0041130	VANESSA DE SOUZA VITORINO	12/01/1986	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente
0046170	WEVERTON BORGES SANTANA	01/11/1997	Professor II T20¹	Deferido	Afrodscendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 16 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO - 03/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 16.03/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (AFRODESCENDENTES)

5457 - PSICÓLOGO I - TOLEDO			
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0039769	BRUNO PEREIRA DA SILVA	21/08/1993	Psicólogo I
0047854	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	24/07/1997	Psicólogo I
0043143	LETICIA ALMEIDA SALES	29/07/2000	Psicólogo I

RESULTADO

MODALIDADE

RG 854.05861 SSP PR

Atrodscendente

RG 102215228 SSP PR

Atrodscendente

RG 13.330.869-5 SESP PR

Atrodscendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 17 de 22

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 11/2024

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: registro de preços visando aquisição de Óleo Diesel S500 à granel e Óleo Diesel S10 para abastecimento na bomba, pelo período de 06 (seis) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 07/02/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 07/02/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: pregoeiro@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 29 de janeiro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATA Nº 002/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte nove dias do do mês de janeiro de 2024, às oito horas, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 724 de 21 de dezembro de 2023, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, Tatiane Mendes Berto da Silva e Wilmar da Silva. **A reunião teve como pauta: 1) Analisar e aprovar proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo FAPES/TOLEDOPREV; 2) Aprovar movimentação referente aplicação e resgate de recursos.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião apresentando a Minuta elaborada como proposta para alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, previamente enviada aos membros do Comitê para análise. Destacou que a alteração visa a adequação em atendimento as alterações na Legislação pertinente, bem como estabelecer a regulamentação para o pagamento de jetons, instituídos através da Lei Nº 2.711, de 19 de dezembro de 2023. Em votação foi **APROVADO**, sem objeções a proposta de alteração ao Regimento Interno do Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo FAPES/TOLEDOPREV, conforme anexo I à esta ata. Devendo ser submetida a apreciação do Conselho de Administração para aprovação final. 2) Aprovar movimentação referente aplicação e resgate de recursos; **foi apresentado para convalidação do Comitê de Investimentos a movimentação realizada no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP e Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI LP. Roseli ressaltou que conforme previamente discutido com os membros do Comitê de Investimentos, diante do cenário de volatilidade, visando aproveitar a oportunidade de investimentos com retorno compatível com a meta atuarial sem risco adicional a carteira de investimentos, os recursos provenientes do contrato da folha de pagamento celebrado com a CEF, estão sendo aplicados no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF e os recursos proveniente do aporte para o equacionamento do déficit atuarial, estão sendo aplicados Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI LP. Após todas as discussões técnicas foi APROVADA a seguinte movimentação; a) Convalidação da aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 28.511,99 (vinte e oito mil e quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos) proveniente do contrato da folha de pagamento celebrado com a CEF, no FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84. e b) Aplicação na conta 708-7 no valor de R\$ 45.992,12 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e doze centavos) no CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97, proveniente do aporte para o equacionamento do déficit atuarial, repassado pelo poder legislativo. Seguindo a mesma estratégia foram APROVADAS ainda as seguintes movimentações: c) Resgate na conta 492-4 no valor de R\$ 7.950.875,61 (sete milhões e novecentos e cinquenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) do Fundo FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, para pagamento da folha de benefícios do mês de janeiro/2023; e d) Aplicação na conta 708-7 no valor de R\$ 4.344.865,26 (quatro milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) no CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97, proveniente do aporte para o equacionamento do déficit atuarial do poder executivo. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.**

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig

Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v.19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Wilmar da Silva

Contador

ANBIMA CPA-10 16/02/2025

Tatiane Mendes Berto da Silva

Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 19 de 22

DECRETO Nº

Altera o Decreto nº 901/2020, que reestrutura o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES/TOLEDOPREV), e o regimento interno por ele homologado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “g” do inciso I do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.929/2006, com as modificações posteriormente procedidas,

considerando o contido no Ofício nº .../2024-FAPES, de, e na Ata nº, de, dos Conselhos de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 901, de 21 de agosto de 2020, que reestrutura o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES/TOLEDOPREV), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Fica reestruturado o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES/TOLEDOPREV), instituído em 17 de outubro de 2012, pelo Decreto nº 920/2012, como órgão participante do processo decisório de investimentos, inclusive quanto à formulação e à execução da política de investimentos do regime próprio de previdência dos servidores municipais de Toledo.

Art. 2º - ...

...
V - propor e aprovar os planos de aplicação e resgates financeiros dos recursos do FAPES em consonância com a Resolução nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações ou sucedâneas;

...
X - observar e aplicar os limites de alocações de acordo com a Resolução nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações ou sucedâneas, bem como as Portarias do Ministério da Previdência Social e normativas da Secretaria de Regimes Próprios e Complementares relativas à matéria e à Política de Investimentos;

...”

Art. 2º - Ficam, também, homologadas as seguintes alterações no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, homologado pelo Decreto nº 901, de 21 de agosto de 2020:

“Art. 1º - O presente Regimento Interno, regulamenta a composição, as atribuições e o funcionamento do Comitê de Investimentos, como órgão participante do processo decisório de investimentos, inclusive quanto à formulação e execução da política de investimentos do regime próprio de previdência do Município de Toledo, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos.

...

Art. 5-A - Os membros do Comitê de Investimentos serão remunerados mediante pagamento de jetons, limitados a, no máximo, um por mês, a serem pagos proporcionalmente, pela sua efetiva participação nas reuniões do colegiado, mediante observância dos seguintes critérios e condições:

I - pontualidade e frequência em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, convocadas pelo Diretor-Executivo do TOLEDOPREV, e efetiva participação em todas as respectivas deliberações; frequência em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias,

II - comprovar ter sido aprovado em exame de certificação, conforme previsto no inciso II do artigo 8º-B da Lei nº 9.717/1998, o qual será emitido por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida nos termos da Portaria nº 1467/2022; e

III - manter conduta e atuação dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Código de Ética aplicado no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo – TOLEDOPREV.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 20 de 22

Parágrafo único - Para efeito da proporcionalidade a que se refere o caput deste artigo, dividir-se-á o valor do jeton pelo número total de reuniões realizadas no mês e atribuir-se-á a importância resultante daquela divisão ao membro, de acordo com sua efetiva participação nas reuniões.

Art. 5º-B - Para o membro do Comitê de Investimentos que não seja também integrante do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, a remuneração de trata o artigo 5º-A será na importância correspondente a 8 URTs (oito Unidades de Referência de Toledo).

§ 1º - Os membros do Comitê que sejam também integrantes do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV receberão o jeton na forma estabelecida no Regimento Interno daqueles colegiados.

§ 2º - O pagamento do jeton previsto no caput deste artigo será proporcional à efetiva participação do membro do Comitê nas reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado no mês.

§ 3º - Os valores correspondentes ao jeton têm natureza indenizatória, não se incorporando, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, e ficando excluídos da base de cálculo do adicional por tempo de serviço, bem como de quaisquer outros percentuais que incidam sobre a remuneração dos servidores, não sofrendo a incidência de contribuição previdenciária ou tributária, nem sendo utilizados como base de cálculo para proventos de inatividade ou pensões.

§ 4º - O pagamento da remuneração de jetons será efetuado até o dia 10 do mês subsequente, mediante depósito em conta corrente de titularidade do beneficiário, sendo que o valor destinado ao pagamento será custeado com recursos livres do Município, vinculados à Secretaria de Recursos Humanos.

...

Art. 6º - ...

...

V - propor e aprovar os planos de aplicação e resgates financeiros dos recursos do FAPES em consonância com a Resolução nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações ou sucedâneas;

...

X - observar e aplicar os limites de alocações de acordo com a Resolução nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações ou sucedâneas, bem como as Portarias do Ministério da Previdência Social e normativas da Secretaria de Regimes Próprios e Complementares relativas à matéria e à Política de Investimentos;

...

Art. 9º - ...

§ 1º - As reuniões ordinárias realizar-se-ão quinzenalmente, em data, hora e local segundo calendário aprovado pelos membros, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos.

..."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 21 de 22



Ofício nº 006/2024-FAPES

Toledo, 29 de janeiro de 2024.

Convocação para Reunião Extraordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia **02 de fevereiro de 2024 (Sexta-Feira) às 14h00min** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com a seguinte pauta:

- 1) Analisar e aprovar proposta de alteração do Regimento interno dos Conselhos de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – TOLEDOPREV;
- 2) Analisar e aprovar proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo FAPES/TOLEDOPREV

Atenciosamente,

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho de Administração

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de janeiro de 2024

Edição nº 3.828

Página 22 de 22

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.